

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/11/2025 | Edição: 218 | Seção: 1 | Página: 93

Órgão: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços/Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços

PORTARIA SDIC/MDIC Nº 294, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Cancelamento de Habilitação ao Programa Mobilidade Verde e Inovação - Mover.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, INOVAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, o uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 13 da Portaria MDIC nº 43, de 26 de março de 2024, e considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 19687.002677/2024-14, resolve:

Art. 1º Cancelar, a partir de 1º de janeiro de 2025, a habilitação da empresa GESTAMP SOROCABA INDÚSTRIA DE AUTOPEÇAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 29.726.259/0001-04, concedida por meio da Portaria SDIC/MDIC nº 127, de 9 de maio de 2024, no âmbito do Programa Mobilidade Verde e Inovação - MOVER.

Art. 2º A GESTAMP BRASIL INDÚSTRIA DE AUTOPEÇAS S.A. (CNPJ nº 02.147.467/0001-94), incorporadora da GESTAMP SOROCABA INDÚSTRIA DE AUTOPEÇAS LTDA., assume integralmente as responsabilidades dos compromissos da incorporada junto ao Programa Mobilidade Verde e Inovação MOVER, inclusive no que se refere à fruição dos incentivos concedidos.

Art. 3º Fica revogada a Portaria SDIC/MDIC nº 127, de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



UALLACE MOREIRA LIMA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.